



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.127/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 11 de março de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.429.975-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 718.281.841-87, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2328/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Maio 120 16
DE Nº 10.664
UMUARAMA, 09 05 120 16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS